

Setor de Licitações e Contratos

R. Comendador Freitas, 255 – Cep 96490-000 – Piratini/RS
Tel.: (53) 9 9902-9836 - Email: contrato.piratini@gmail.com

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, a partir das 10:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Piratini, foi analisado pelo Agente de Contratações nomeado por meio do Decreto Municipal nº08 de 05 de Janeiro de 2024, em seu art. 1º, já instruída pela Lei 14.133/2021, a **Inexigibilidade de Licitação nº 05/2026**, objeto a locação de 01 (um) imóvel urbano, com cede na Rua Vinte de Setembro, nº.130, Bairro: Centro, Piratini/RS, de propriedade do Sindicato dos Trabalhadores Rurais **LOCADOR:** Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Piratini, CNPJ 88241310-0001/49 município de Piratini/RS, proprietário do imóvel localizado na rua Vinte de Setembro, n130, bairro Centro. A justificativa para a contratação encontra-se acostada junto a TR e ETP no memorando 9.910/2025. A contratação será realizada com base na Lei Federal nº 14.133/2021 especialmente:

- **Art. 74, inciso I – inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição, em razão da exclusividade ou das características do objeto;**

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Piratini, CNPJ 88241310-0001/49 município de Piratini/RS, proprietário do imóvel localizado na rua Vinte de Setembro, n130, bairro Centro.

Ante o exposto, podemos concluir pela legalidade da contratação, com fundamento no art. 74, III, da Lei 14.133/21. Ademais, o processo está instruído com a documentação exigida em lei, tais documentos comprobatórios de inexistência de débitos para com a Fazenda Pública, Trabalhista e Fundo de Garantia, bem como avaliação técnica do espaço, o que comprova a qualificação e a regularidade do Local. Diante do exposto, o Agente Público decidiu, o objeto de contratação, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Piratini, CNPJ 88241310-0001/49 município de Piratini/RS, proprietário do imóvel localizado na rua Vinte de Setembro, n130, bairro Centro, Piratini-RS, atualmente adaptado e em uso para as atividades do Almoxarifado Central e da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, inscrito no CPF sob nº88241310-0001/49, situada na Rua Vinte de Setembro, nº.130, Bairro: centro, CEP 96490-000, o qual está devidamente qualificada nos autos de

Setor de Licitações e Contratos

R. Comendador Freitas, 255 – Cep 96490-000 – Piratini/RS
Tel.: (53) 9 9902-9836 - Email: contrato.piratini@gmail.com

Setor de Licitações e Contratos

R. Comendador Freitas, 255 – Cep 96490-000 – Piratini/RS
Tel.: (53) 9 9902-9836 - Email: contrato.piratini@gmail.com

origem, diante dos requisitos basilares da modalidade adotada, aos custos de R\$ 3.245,00 (três mil duzentos e quarenta e cinco reais) mensais, totalizando R\$38.440 (trinta e oito mil quatrocentos e quarenta reais) anuais, conforme proposta apresentada anexa aos autos físicos.

Nada mais havendo a tratar, o documento vai assinado pelo Agente Público.

Neste sentido, encaminham-se os autos para Parecer

Jurídico.*****

Setor de Licitações e Contratos

R. Comendador Freitas, 255 – Cep 96490-000 – Piratini/RS
Tel.: (53) 9 9902-9836 - Email: contrato.piratini@gmail.com

Setor de Licitações e Contratos

R. Comendador Freitas, 255 – Cep 96490-000 – Piratini/RS
Tel.: (53) 9 9902-9836 - Email: contrato.piratini@gmail.com

Setor de Licitações e Contratos

R. Comendador Freitas, 255 – Cep 96490-000 – Piratini/RS
Tel.: (53) 9 9902-9836 - Email: contrato.piratini@gmail.com